

Proc. N°: 105/22
Folha N°: 354
Rubrica: Manutenção

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO N° 103083

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|-----------------------|---|
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 16 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 16.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 10.302.0043.2035.0000 | Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade |
| 3.3.90.39.78 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |

| SALDO ANTERIOR | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA EMPENHO | SALDO ATUAL |
|----------------|----------------------|---------------------|--------------|
| 1.846.964,22 | 253.035,78 | 513.814,92 | 1.333.149,30 |

FICHA...: 924 DATA...: 03/01/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREADOR...: EVOLUÇÃO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF: 17.747.274/0001-41

CÓDIGO: 1751

ENDEREÇO: RUA DOS AZULÕES

CIDADE...: SÃO LUIS

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES, P/ ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO DOS REIS F. NETO, CONF. CONT. N° 009/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 513.814,92

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

Proc. N°: 105/22
Folha N°: 355
Rubrica: *Souza*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 103084

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA | SALDO ANTERIOR | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA EMPENHO | SALDO ATUAL |
|-----------------------|---|----------------|----------------------|---------------------|-------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | | | |
| 16 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| 16.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| 10.301.0013.2085.0000 | Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica | | | | |
| 3.3.90.39.78 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| | | 368.801,00 | 30.199,00 | 340.032,00 | 28.769,00 |

FICHA...: 879 DATA...: 03/01/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: EVOLUÇÃO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF: 17.747.274/0001-41

CÓDIGO: 1751

ENDEREÇO: RUA DOS AZULÕES

CIDADE...: SÃO LUIS

U.F....: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES, P/ ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, CONF. CONT. Nº 009/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 340.032,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

Proc. N°: 105/22
Folha N°: 356
Rubrica: *Global*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 103085

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA | | |
|-----------------------|---|---------------------|-------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 16 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 16.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10.122.0043.2171.0000 | Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde. | | |
| 3.3.90.39.78 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| SALDO ANTERIOR | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTE EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 187.602,05 | 127.397,95 | 145.728,00 | 41.874,05 |

FICHA...: 837 DATA...: 03/01/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: 000000000645

CREDOR...: EVOLUÇÃO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF: 17.747.274/0001-41

CÓDIGO: 1751

ENDEREÇO: RUA DOS AZULÕES

CIDADE...: SÃO LUIS

U.F....: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES, P/ ATENDER A REDE DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, CONF. CONT. Nº 009/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 145.728,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA



Nº PROC. 105/22
Nº FL. 357
ASSINATURA [Handwritten Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 009/2023.
PROC. ADM. Nº 105/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua da Mangueira, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 11.487.015/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. **ALINA DA SILVA MUNIZ**, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 17.747.274/0001-41 estabelecida na Rua das Amendoeiras, nº 26, Qd. 41, Jardim Renascença, São Luis/MA, CEP: 65.075-031, Telefone: (98) 3012-6753, Email: evolucaoconstrucoesma@gmail.com doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **MAYARA ALEXANDRE BASTAZINI** portador do RG nº 033401832007-2 SSP/MA e do CPF nº 978.164.342-00 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 105/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 039/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 105122
 Nº FL. 358
 ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CNPJ: 06.191.001/0001-47
 Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
 CEP: 65.390-000

| Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade. | | | | | | | | | | |
|---|--------|------------|----------------------------------|------|----------|--------------------------|-----------|----------------|-------------|--------|
| Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | | | | | | | | | | |
| Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001 | | | | | | | | | | |
| ENC. SOCIAL: | | | | | | | | | | 85,68% |
| BDI: | | | | | | | | | | 25,00% |
| SERVIÇO DE LIMPEZA HOSPITALAR | | | | | | | | | | |
| ITEM | TIPO | CÓD. | DISCRIMINAÇÃO | UND | QUANT | PREÇOS(SINAPI+ORSE) | | PREÇOS C/BDI | | |
| | | | | | | UNITÁRIO | TOTAL | UNITÁRIO C/BDI | TOTAL C/BDI | |
| SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SAÚDE | | | | | | | | | | |
| 1 GERENTE OPERACIONAL | | | | | | | | | | |
| 1.1 | SINAPI | 101388 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | mês | 1 | 1.870,33 | 1.870,33 | 2.337,91 | 2.337,91 | |
| | | | | | | SUB TOTAL (Mensal) - R\$ | | 2.337,91 | | |
| | | | | | | PERÍODO/MÊS | | 12 | | |
| | | | | | | TOTAL GERAL - R\$ | | 22.443,96 | | |
| 2 PROCESSO DE COLETA E INCINERAÇÃO | | | | | | | | | | |
| 2.1 | SINAPI | COMPOSIÇÃO | PROCESSO DE COLETA E INCINERAÇÃO | Kg | 6.250,00 | 4,00 | 25.000,00 | 5,00 | 31.250,00 | |
| | | | | | | SUB TOTAL (Mensal) - R\$ | | 31.250,00 | | |
| | | | | | | PERÍODO/MÊS | | 12 | | |
| | | | | | | TOTAL GERAL - R\$ | | 300.000,00 | | |
| 3 RECIPIENTES | | | | | | | | | | |
| 3.1 | SINAPI | COMPOSIÇÃO | RECIPIENTES | und. | 250 | 29,54 | 7.385,00 | 36,92 | 9.230,00 | |
| | | | | | | SUB TOTAL (Mensal) - R\$ | | 9.230,00 | | |
| | | | | | | PERÍODO/MÊS | | 12 | | |
| | | | | | | TOTAL GERAL - R\$ | | 88.620,00 | | |
| | | | | | | VALOR TOTAL MENSAL | | 34.255,33 | | |
| | | | | | | QUANTIDADE DE MESES (12) | | 12 | | |
| | | | | | | VALOR TOTAL ANUAL | | 411.063,96 | | |
| Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas de Atenção Básica. | | | | | | | | | | |
| Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | | | | | | | | | | |
| Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001 | | | | | | | | | | |
| ENC. SOCIAL: | | | | | | | | | | 85,68% |
| BDI: | | | | | | | | | | 25,00% |
| ITEM | TIPO | CÓD. | DISCRIMINAÇÃO | UND | QUANT | PREÇOS(SINAPI+ORSE) | | PREÇOS C/BDI | | |
| | | | | | | UNITÁRIO | TOTAL | UNITÁRIO C/BDI | TOTAL C/BDI | |
| 2 PROCESSO DE COLETA E INCINERAÇÃO | | | | | | | | | | |
| 2.1 | SINAPI | COMPOSIÇÃO | PROCESSO DE COLETA E INCINERAÇÃO | Kg | 4.375,00 | 4,00 | 17.500,00 | 5,00 | 21.875,00 | |
| | | | | | | SUB TOTAL (Mensal) - R\$ | | 21.875,00 | | |
| | | | | | | PERÍODO/MÊS | | 12 | | |
| | | | | | | TOTAL GERAL - R\$ | | 210.000,00 | | |

SECRETARIA DE
SAÚDE
 FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
 FAZENDO MUITO MAIS

MB

(Handwritten signature)



Nº PROC. 105/22
 Nº FL. 359
 ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CNPJ: 06.191.001/0001-47
 Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
 CEP: 65.390-000

| ITEM | TIPO | CÓD. | DISCRIMINAÇÃO | UND | QUANT | PREÇOS(SINAPI+ORSE) | | PREÇOS C/BDI | |
|---|--------|------------|----------------------------------|------|----------|---------------------|------------|----------------|-------------|
| | | | | | | UNITÁRIO | TOTAL | UNITÁRIO C/BDI | TOTAL C/BDI |
| 3 | | | RECIPIENTES | | | | | | |
| 3.1 | SINAPI | COMPOSIÇÃO | RECIPIENTES | und. | 175 | 29,54 | 5.169,50 | 36,92 | 6.461,00 |
| SUB TOTAL (Mensal) - R\$ | | | | | | | 5.169,50 | | 6.461,00 |
| PERIODO/MÊS | | | | | | | 12 | | 12 |
| TOTAL GERAL - R\$ | | | | | | | 62.034,00 | | 77.532,00 |
| VALOR TOTAL MENSAL | | | | | | | 22.669,50 | | 28.336,00 |
| QUANTIDADE DE MESES (12) | | | | | | | 12 | | 12 |
| VALOR TOTAL ANUAL | | | | | | | 272.034,00 | | 340.032,00 |
| Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0.003 001 | | | | | | | | | |
| ENC. SOCIAL: | | | | | | | | 85,68% | |
| BDI: | | | | | | | | 25,00% | |
| ITEM | TIPO | CÓD. | DISCRIMINAÇÃO | UND | QUANT | PREÇOS(SINAPI+ORSE) | | PREÇOS C/BDI | |
| | | | | | | UNITÁRIO | TOTAL | UNITÁRIO C/BDI | TOTAL C/BDI |
| 2 | | | PROCESSO DE COLETA E INCINERAÇÃO | | | | | | |
| 2.1 | SINAPI | COMPOSIÇÃO | PROCESSO DE COLETA E INCINERAÇÃO | Kg | 1.875,00 | 4,00 | 7.500,00 | 5,00 | 9.375,00 |
| SUB TOTAL (Mensal) - R\$ | | | | | | | 7.500,00 | | 9.375,00 |
| PERIODO/MÊS | | | | | | | 12 | | 12 |
| TOTAL GERAL - R\$ | | | | | | | 90.000,00 | | 112.500,00 |
| ITEM | TIPO | CÓD. | DISCRIMINAÇÃO | UND | QUANT | PREÇOS(SINAPI+ORSE) | | PREÇOS C/BDI | |
| | | | | | | UNITÁRIO | TOTAL | UNITÁRIO C/BDI | TOTAL C/BDI |
| 3 | | | RECIPIENTES | | | | | | |
| 3.1 | SINAPI | COMPOSIÇÃO | RECIPIENTES | und. | 75 | 29,54 | 2.215,50 | 36,92 | 2.769,00 |
| SUB TOTAL (Mensal) - R\$ | | | | | | | 2.215,50 | | 2.769,00 |
| PERIODO/MÊS | | | | | | | 12 | | 12 |
| TOTAL GERAL - R\$ | | | | | | | 26.586,00 | | 33.228,00 |
| VALOR TOTAL MENSAL | | | | | | | 9.715,50 | | 12.144,00 |
| QUANTIDADE DE MESES (12) | | | | | | | 12 | | 12 |
| VALOR TOTAL ANUAL | | | | | | | 116.586,00 | | 145.728,00 |
| VALOR GLOBAL DO CONTRATO | | | | | | | | | 999.574,92 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 999.574,92 (novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).



MB



Nº PROC. 105/22
Nº FL. 360
[Assinatura]
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - *Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade.*

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001

Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - *Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica.*

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001

Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - *Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.*

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.500.00.0-003 001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

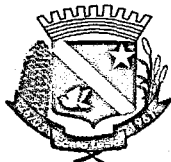
7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 105122
Nº FL. 361
[Handwritten Signature]
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

Nº PROC. 105/22
Nº FL. 362
ASSINATURA

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

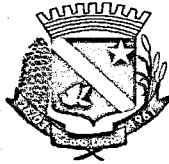
17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 03 de janeiro de 2023.


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

Nº PROC. 105/22
Nº FL. 363
ASSINATURA

CONTRATANTE:

Alina da Silva Muniz

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42
ALINA DA SILVA MUNIZ

Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 406/2021

CONTRATADA:

Mayara Alexandre Bastazini

EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 17.747.274/0001-41

MAYARA ALEXANDRE BASTAZINI

CPF: 978.164.342-00

Representante Legal

Testemunhas:

Nome: *[Signature]* CPF nº 061.889.56366

Nome: *[Signature]* CPF nº 042.042.273-40

Proc. Nº: 105/22
Folha Nº: 369
Rubrica: Bastazi

de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Pela Contratada assina o Sr. LUÍS ANTHONY GOMES DOS SANTOS - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023, PROC. ADM. Nº 104/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia. inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Evolução Construções e Serviços Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.747.274/0001-41 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Limpeza de Vias e Logradouros Públicos a serem realizados compreendem a Realização da Limpeza Pública Urbana e Rural na área sob a Jurisdição Administrativa do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/01/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.940.494,44 (quatro milhões, novecentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.10.00.15.452.0037.2067.0000 - Manutenção e Funcionamento do Serviço de Limpeza Pública. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina a Sra. MAYARA ALEXANDRE BASTAZINI - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023, PROC. ADM. Nº 105/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Evolução Construções e Serviços Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.747.274/0001-41 OBJETO: Contratação dos serviços de coleta de resíduos hospitalares, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/01/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 999.574,92 (novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-003 001 Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde. Pela Contratada assina a Sra. MAYARA ALEXANDRE BASTAZINI - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023, PROC. ADM. Nº 073/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Nutrimax Hospitalar Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 26.337.573/0001-07 OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender à necessidade da secretaria de saúde do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/01/2023 até 31/12/2023. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.071.917,15 (um milhão, setenta e um mil, novecentos e dezessete reais e quinze centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001 Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023, PROC. ADM. Nº 073/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: M.A.M Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.836.848/0001-04 OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/01/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 354.995,35 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001 Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. MISAEL ALVES DE MORAIS NETO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/01/2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5093d7b9d8fabf28a2de6dca6b7ae80ced5a3ac2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

